



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL N. 092/2009

1. PREÂMBULO

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por seu Diretor, Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, nos termos do Convênio de origem nos Editais, 04/2009 e 05/2009, Programa de Extensão Universitária/Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O :

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para participação no projeto da FECILCAM, aprovado pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no seguinte subprograma: Apoio às Licenciaturas.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Extensão Universitária – Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, nas periferias das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste Edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação.

3.2 A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **04/01/2010 a 08/01/2010** (até às 17:00 h.) , no Protocolo Geral da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Cx. Postal 415, CEP 87303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná.

3.3 Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no Protocolo Geral da FECILCAM, conforme horários de expediente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1.1 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando-se os requisitos de cada subprograma.

4.1.2 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da FECILCAM.

4.1.3 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.4 *Curriculum Vitae* (1 via).

4.1.5 Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação exigido para a vaga, acompanhada de declaração de matrícula atualizada.

4.1.6 Não serão computadas informações sem comprovação documental.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por 3 etapas: prova escrita, entrevista, que será realizada pelo coordenador e equipe do projeto e análise de *curriculum vitae*.

1ª Etapa: Prova Escrita

a) participarão da Prova Escrita, no dia 11/01/2010 na Sala D - 01, as 9h00min, com duração de 01h00min, todos os candidatos que protocolarem suas inscrições conforme o edital.

b) A Prova Escrita tem por objetivo verificar as seguintes capacidades: análise, compreensão e organização do texto expressa por meio de clareza, coesão e coerência. O texto deve apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão e obedecer à norma padrão da Língua Portuguesa.

2ª Etapa: Entrevista:

a) participarão da entrevista, no dia 11/01/2010, na sala D – 01, a partir das 14h00min . os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita.

b) os candidatos selecionados para a entrevista serão informados, por meio de edital a ser fixado nas dependências da FECILCAM sobre o local e horário da entrevista.

3ª Etapa: análise do *curriculum vitae* – critérios

a) ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital;

b) ser estudante dos cursos exigidos por este edital;

c) será dada prioridade aos estudantes de instituições públicas e domiciliados no local de aplicação do projeto.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 6.1 Dia 14/01/2010, divulgação da classificação dos estudantes;
- 6.2 Dia 15/01/2010, assinatura do convênio pelos estudantes melhores classificados nas áreas requeridas por este edital;
- 6.3 Dia 18/01/2010, primeira reunião de orientação com os bolsistas selecionados.

7. DAS VAGAS

7.1 SUB-PROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS

7.1.2 – Projeto: Rede de formação cultural e Sistema Próprio de Comunicação (SPC)

O total de vagas oferecidas pelo projeto é:

Estudantes de Graduação	
Área	Nº de vagas
Pedagogia	01
Geografia	01
Educação Física	01

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1 A Avaliação abrangerá Prova Escrita (peso 3), Entrevista (peso 5) e Exame de Títulos (peso 2)

8.2 Durante a Entrevista, com duração de 15 a 20 minutos, os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades;

8.3 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

8.4 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será de acordo com a tabela do Regulamento da Contagem de Títulos (Anexo II deste Edital);

8.5 Não será considerada a indicação em *Curriculum Vitae* que não estiver acompanhada de cópia do documento comprobatório;

8.6 A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$MF = ((\text{Nota da Prova Escrita} \times 3) + (\text{Nota de Entrevista} \times 5) + (\text{Nota de Títulos} \times 2)) \div 10$.

a) T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos;

b) E: entrevista, com valor de 0 a 10.

c) PE: Prova escrita, com valor de 0 a 10.

c) Será utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

9. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

9.1 Os candidatos deverão ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viajar.

9.2 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPQ;

9.2.1. Bolsa para estudante de graduação: R\$ 300,00 (trezentos reais). A carga horária diária será de 4 (quatro) horas, e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 13 (treze) meses, para ingressantes em dezembro/09 e 12 meses para os ingressantes em Janeiro/2010.

9.2.2 Os estudantes de graduação selecionados receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

10.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. que estiver estudando em Instituição de Ensino Superior pública;

II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

III. que tenha a maior idade.

10.3 A aprovação não gera direito à contratação.

10.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela FECILCAM através da Pró Deppec.

11. DA PUBLICIDADE:

11.1 Publique-se no saguão da FECILCAM, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

12. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O bairro em que o projeto será desenvolvido é um dos bairros com menores índices de IDH na cidade de Campo Mourão, além de possuir uma das maiores estatísticas de violência da referida cidade. Tem-se como objetivo geral desenvolver junto à Escola Estadual Ivone Soares Castanharo (Jardim Tropical I e II) e, à comunidade do seu entorno, uma rede de ações culturais em que haja espaço para que os moradores tenham acesso à produções historicamente constituídas e a novas ferramentas e práticas de desenvolvimento humano distantes dos grupos mais excluídos e que vivem nas periferias da cidade. Como objetivos específicos propõe-se desenvolver espaços em que o teatro, a música, a dança e a leitura de textos alternativos, aos das grandes empresas de comunicação, sejam práticas do dia-a-dia da comunidade; incentivar a

criação de espaços alternativos de comunicação, bem como oferecer condições que viabilizem o acesso de alunos de Ensino Médio, bem como aqueles que se encontram em situação de exclusão da educação oficial, ao ensino superior (PROUNI e duas Instituições Públicas de Campo Mourão). Objetiva-se, ainda, no mesmo passo, estabelecer um cronograma de formação com professores das disciplinas ligadas a linguagem, história e geografia, para dar conta da necessária relação entre o que se ensina na Escola com a vida dos seres humanos ausentes dos muros escolares.

ANEXOS

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II – Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 21 de Dezembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009

ANEXO I – Edital n. 092/2009

Ficha de Inscrição

REQUERENTE
Nome:
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):
Município:
Telefone:
E-mail:
Situação:
<input type="checkbox"/> Estudante – período:
<input type="checkbox"/> Recém Formado – ano:
Curso:
Instituição:
ÁREA QUE PRETENDE ATUAR.
<input type="checkbox"/> Sub-Programa: Apoio às Licenciaturas Rede de Formação Cultural e Sistema Próprio de Comunicação (SPC)

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2009.

Ass. Requerente/Procurador

ANEXO II – PONTUAÇÃO CURRÍCULO - EDITAL 092/2009-D

ANÁLISE CURRICULUM VITAE

1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	1 pts por livro2	
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	0,5 pts. por livro1,5	
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos).....	0,5 pts. por artigo1,5	
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	0,25 pts por trabalho1	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....	0,1 pts. por artigo0,2	

TOTAL _____

2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio)	0,5 pontos por ano1	
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.....	0,4 pontos por ano0,8	
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto.....	0,35 pontos por projeto0,7	
d) projetos de pesquisa:	0,3 pts. por projeto0,6	
• elaboração e execução	0,25 pts. por projeto0,5	
• coordenação e colaboração	0,25 pts. por projeto0,5	
e) Participação em projetos de Iniciação Científica.....	0,15 pts. por estágio0,45	
f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas.....	0,1 pts. por evento0,4	
g) Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos.....			

TOTAL _____

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.(nos últimos cinco anos)
(limite 2,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) Conferências e palestras proferidas	1,0 pts. por trabalho2	
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto3	

TOTAL _____